



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2189/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000032876-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VALERIA ROSANE DA SILVA**, matrícula nº 796972-06, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6783869** e o código CRC **082E51BE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2191/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000032919-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DAYANE ALVES DE CASTRO**, matrícula nº 946338-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6785065** e o código CRC **13C7639C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2194/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000033131-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CARLAINE SALES MARTINS**, matrícula nº 221899-12, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6786022** e o código CRC **261E9561**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2195/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000032977-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELIOMAR DE JESUS**, matrícula nº 1480413-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **10% (dez por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6786072** e o código CRC **072495E0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2196/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000033671-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROMULO HEMILTON ROCHA MARINHO**, matrícula nº 1708374-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6786978** e o código CRC **7C597F9C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2199/ 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000030444-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KAMILA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 1348370-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6787033** e o código CRC **44003E9D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2200/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000025992-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOSIMARA ALVES NUNES**, matrícula nº 1346555-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, a partir de 03 de junho de 2024, e, em substituição à razão de **30% (trinta por cento)**, a partir de 27 de setembro de 2024, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas acima mencionadas.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6787140** e o código CRC **099A003F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2201/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000033593-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SIRLENE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 1260359-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6787146** e o código CRC **81264EC9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2205/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000033822-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **TALES LIMA MAZZOCCANTE**, matrícula nº 1717521-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6788275** e o código CRC **7640DD0A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2206/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000030467-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ÁUREA APARECIDA DE MELO TOLEDO NASCIMENTO**, matrícula nº 569208-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6788379** e o código CRC **4980F3ED**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2210/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000034968-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LOURENÇA BUENO FERNANDES**, matrícula nº 597643-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6788987** e o código CRC **2DD79BE2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2212/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000030468-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RONAN VIEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 1711470-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6789115** e o código CRC **63B59954**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2213/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000034949-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RENATA ARAUJO SILVA SALGADO ADORNO LINHARES**, matrícula nº 1335766-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6789119** e o código CRC **E1C499A2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2218/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000015165-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROGERIA PAULA LEO CASTRO**, matrícula nº 1064797-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6790270** e o código CRC **BAE06E2D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2219/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000030487-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LETICIA BRANDAO BANDEIRA**, matrícula nº 1336398-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 21/05/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6790417** e o código CRC **BFE73BAC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2223/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000005524-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PRISCYLLA ALVES LIMA**, matrícula nº 1355597-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **10% (dez por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 21/05/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6791934** e o código CRC **14D0DF1F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2225/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000034825-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DENIS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1706727-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **10% (dez por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 21/05/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6792161** e o código CRC **81D9DC90**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2226/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000019384-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRÍCIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 686298-06, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **15% (quinze por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6794423** e o código CRC **51B8FB30**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2227/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000035425-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KATIA SILENE RODRIGUES**, matrícula nº 1107437-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6794519** e o código CRC **D63BAF51**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2228/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000034165-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KATIA PATRICIA MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 972070-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6794945** e o código CRC **C5FF2929**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2235/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000034073-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **INGRID TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1395815-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 21/05/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6801080** e o código CRC **3657191D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2237/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000034221-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **WENDY LEMOS FERREIRA MENDONÇA**, matrícula nº 1378848-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **15% (quinze por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 21/05/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6802163** e o código CRC **DC703CF5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2238/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000019199-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRÍCIA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 1022466-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de abril de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 21/05/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, Secretário Municipal de Administração, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6802520** e o código CRC **98E5831D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2240/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000018533-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MABIA PEREIRA DIAS**, matrícula nº 816809-05, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de abril de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6803099** e o código CRC **03640C46**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2241/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000034348-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MAYCON CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 1711973-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6803824** e o código CRC **CD3D0A8F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2242/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000034403-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ADRIANA ARRUDA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 597678-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6804457** e o código CRC **4A0CC435**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2244/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000036431-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ILDLUZIA DE FARIA MIRANDA WANDERLEY**, matrícula nº 1029746-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6804970** e o código CRC **24710072**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2245/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000035487-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ MARTINS DE LIMA NETO**, matrícula nº 1373773-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6805583** e o código CRC **3820A367**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2246/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000036138-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MAIKON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 1703322-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6807342** e o código CRC **CFF2CA67**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2247/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000036268-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RAQUIA RABELO ROGERI**, matrícula nº 1716712-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 19/05/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, Secretário Municipal de Administração, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6807924** e o código CRC **94B114D7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2266/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000035413-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LILIANE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 1071351-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 21/05/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6814308** e o código CRC **1CBA30B4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2267/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000035409-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CRISTINA PAULA AZEVEDO MACIEL MUNIZ**, matrícula nº 1337149-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 21/05/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6814802** e o código CRC **C08BD6A1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2268/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000035497-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRICIA BARROS VIANA SIMONINI**, matrícula nº 1068539-01/02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 21/05/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6815233** e o código CRC **52F3A5E2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2373/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000010851-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LAURINDA PATRÍCIA DE BRITO OLIVEIRA**, matrícula nº 380423-02/03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo, conforme citado a seguir.

CARGO	PORCENTAGEM	DATA	CONTRATO
Profissional de Educação	25%	27/10/2022	380423-02
	20%		380423-03

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 22/05/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6850105** e o código CRC **15E6EDE5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2415/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000041314-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JURLENE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1342541-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **10% (dez por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 22/05/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6860403** e o código CRC **D1410291**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2421/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000044029-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALINE NERI GARCIA**, matrícula nº 1236164-06, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **10% (dez por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 22/05/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6864059** e o código CRC **D34CABBF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2441/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000044434-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LILIANE BENEDITA GUIMARAES DE SOUZA**, matrícula nº 1098764-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 22/05/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6871032** e o código CRC **5CEE3C8A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2442/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000031745-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SARA NUNES DIAS**, matrícula nº 1344617-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 22/05/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6871095** e o código CRC **A9BCD35C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2594/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000000583-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VERA LÚCIA MARQUES DA COSTA**, matrícula nº 1372769-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 22/05/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6913564** e o código CRC **8F67436B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2610/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 3º do artigo 14, da Lei nº 8623, de 26 março de 2008, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 24.20.000000569-3.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os efeitos da PORTARIA Nº 3338/2024, no exercício do ano de 2025, referente ao servidor **WALMIR DE FIGUEIREDO CHAVES**, matrícula nº 979325-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 06/06/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6921309** e o código CRC **0084E8D1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2920/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.28.000005852-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SEBASTIAO MARTINS DE SOUSA FILHO**, matrícula nº 76996-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 03/06/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, Secretário Municipal de Administração, em 05/06/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7009857** e o código CRC **B6E25234**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2929/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 3º do artigo 14, da Lei nº 8623, de 26 março de 2008, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 24.20.000004920-8.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os efeitos da PORTARIA-SEMGEPI Nº 4307/2013, item 264, no exercício do ano de 2025, referente ao servidor **EDIVALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 777676-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 06/06/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7011302** e o código CRC **8735160F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2930/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 25.24.000004523-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALEXANDRA PEREIRA MENESES**, matrícula nº 393533-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 03/06/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 05/06/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7011445** e o código CRC **866BCEED**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2932/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 25.20.000001433-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **HELENICE HELENA ROSA ALVES**, matrícula nº 232955-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de abril de 2025, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 03/06/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 05/06/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7011670** e o código CRC **5D956B40**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2935/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 25.20.000001475-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EUZELINA MENDES**, matrícula nº 248487-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2025, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 03/06/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 05/06/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7012067** e o código CRC **2399BF2A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2942/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 25.24.000009131-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALVANIR MARIA DE AZEVEDO MONTEIRO**, matrícula nº 467510-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de março de 2025, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 03/06/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 05/06/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7013072** e o código CRC **61223BE8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2945/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 25.20.000001285-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CELIA JOSE GONÇALVES**, matrícula nº 419770-02, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2025, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 03/06/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 05/06/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7013548** e o código CRC **215F1556**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2947/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 25.24.000006516-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSELI LUCINDA FERREIRA**, matrícula nº 591858-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 03/06/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, Secretário Municipal de Administração, em 05/06/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7013931** e o código CRC **29233B6F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2950/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 25.24.000007658-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FABIANE SORAIA OLIVEIRA**, matrícula nº 314773-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2025, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 03/06/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 05/06/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7014172** e o código CRC **1F537E1D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2951/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000010420-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LEILA APARECIDA ALVES GUERRA**, matrícula nº 275840-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada à época na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2025, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 03/06/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, Secretário Municipal de Administração, em 05/06/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7014315** e o código CRC **A3127243**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2954/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000011605-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LEUZIMAR MARIA DE FARIA**, matrícula nº 566632-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2025, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 03/06/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 05/06/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7014727** e o código CRC **3D9A8163**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2979/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009, e o artigo 1º da Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 24.20.000003884-2.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os efeitos da PORTARIA Nº 1322/2019, item 12, no exercício do ano de 2025, referente à servidora **PATRICIA BATISTA BORGES**, matrícula nº 943258-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência/Padrão e Grau/Classe inicial do cargo da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 05/06/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, Secretário Municipal de Administração, em 06/06/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7024670** e o código CRC **24AFB7F2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2981/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 3º, do artigo 14, da Lei nº 8623, de 26 março de 2008, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 25.20.000000369-6.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os efeitos da PORTARIA Nº 1289/2016, no exercício do ano de 2025, referente ao servidor **ADEMIR AUGUSTO DE MELO**, matrícula nº 99848-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data sua de publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 06/06/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7025555** e o código CRC **967505B0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3046/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009, e o artigo 1º da Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 24.20.000000998-2.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os efeitos da PORTARIA Nº 1875/2015, item 302, no exercício do ano de 2025, referente à servidora **LUCIMAR DE MOURA CARVALHO**, matrícula nº 804754-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência/Padrão e Grau/Classe inicial do cargo da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 06/06/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7049356** e o código CRC **6080D27F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3058/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 3º do artigo 14, da Lei nº 8623, de 26 março de 2008, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 25.18.000000341-8.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os efeitos da PORTARIA Nº 010/2015, no exercício do ano de 2025, referente ao servidor **VALDECI RODRIGUES DE GODOI**, matrícula nº 379050-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 06/06/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7052698** e o código CRC **B7D73459**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3064/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009, e o artigo 1º da Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000018701-9.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os efeitos da PORTARIA Nº 1875/2015, item 117, no exercício do ano de 2025, referente à servidora **DULCELINA ALVES PUGA**, matrícula nº 882658-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência/Padrão e Grau/Classe inicial do cargo da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 06/06/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7053629** e o código CRC **0909D16D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3066/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 3º do artigo 14, da Lei nº 8623, de 26 março de 2008, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000002102-7.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os efeitos da PORTARIA Nº 010/2015, no exercício do ano de 2025, referente ao servidor **CECILIO PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 324345-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 06/06/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7054296** e o código CRC **A2D0FEAB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3093/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009, e o artigo 1º da Lei nº 8.994, de 21 de dezembro de 2010, conforme o contido no Processo SEI nº 23.20.000006572-0.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os efeitos da PORTARIA-SMARH Nº 0608/2011, no exercício do ano de 2025, referente ao servidor **FRANCISCO MARIANO FILHO**, matrícula nº 83127-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência e Grau inicial do cargo do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 06/06/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7066101** e o código CRC **058C5793**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3143/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5739542-74.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, UPJ Juizados da Fazenda Pública 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente, conforme o contido no Processo SEI nº 25.6.000008683-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LEONARDO ALCANTARA PORTES**, matrícula nº 847712-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 09/06/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 10/06/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7078260** e o código CRC **7178F6B7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO